Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000242-33.2020.5.21.0006

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/05/2020
Valor da causa: R$ 15.565,54

Partes:
RECLAMANTE: WELDSON LOPES PEREIRA
ADVOGADO: RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECLAMADO: OZAMIR MARTINS DE LIMA 09047895436
RECLAMADO: OZAMIR MARTINS DE LIMA
ARREMATANTE: RILARY MELISSA FERNANDES DA SILVA

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
AVENIDA CAPITÃO MOR GOUVEIA, 1738, LAGOA NOVA NATAL – RN

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000242-33.2020.5210006
Mandado de Penhora nº 1ª Alienação

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Av. Coronel Estevam, 281 Nazaré, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 6ª Vara da Justiça do Trabalho de Natal, RN, na execução movida por Weldson Lopes Pereira contra Osmiro Martins de Lima e outros (1), para execução da dívida de R$ 9.000,00 (cinco mil novecentos e reais e sessenta e um centavos), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO a seguir:

10 jogos de calotas Fiat Toro, cor preta, usadas, em bom estado por R$ 5.500,00 cada jogo, sendo 04 grades laterais de cada jogo totalizando 40 calotas, que estão na executada.

Valor total.....R$ 5.500,00.
(cinco mil e quinhentos reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto, que assino.

LUIZ DA SILVA FILHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Scanned with CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por LUIZ DA SILVA FILHO, em 24/11/2025, às 12:35:58 - a58d62c

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
AVENIDA CAPITÃO MOR GOUVEIA, 1738, LAGOA NOVA NATAL – RN

AUTO DE DEPÓSITO

Processo nº 0000242-33.2020.5.21.0006
Mandado de Penhora nº id fbed3be

Aos 24 dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e cinco, feita a penhora de que trata o auto acima, dela assumiu o encargo de fiel depositário o **Sr (a).** Ozenira Martins de Lima
Filiação Maria das Graças Martins de Lima
, residente e domiciliado na Av. Coronel Gutemberg, 2216, Maria Simone de Nazaré, Natal, RN
identidade
CPF 090.478.954-36, telefone residencial ()
celular (), telefone/trabalho () ramal , o qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO,** obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão do (s) bem (ns) penhorado (s), sem autorização expressa do MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Natal, RN, RN. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto que assino com o depositário.

LUIZ DA SILVA FILHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, dei ciência da penhora à executada, na pessoa do (a) **Sr. (a).** Ozenira Martins de Lima, proprietária CPF 090.478.954-36
, o (s) qual (is) de tudo ficou (caram) ciente (s), inclusive de que tem o prazo de **cinco (05)** dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão.

LUIZ DA SILVA FILHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DA SILVA FILHO, em 24/11/2025, às 12:35:58 - a58d62c
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/25112412215224000000023962212?instancia=1
Número do processo: 0000242-33.2020.5.21.0006
Número do documento: 25112412215224000000023962212